

RESOLUÇÃO Nº 072/2024 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 030/2024 – CONSUNI, que “Homologa o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes Discentes junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Edital 2024.”.

O Presidente do Plenário do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário, relativa ao Processo nº 13365/2024, tomada na sessão de 24 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 030/2024 – CONSUNI, que “Homologa o Relatório do Processo Eleitoral para o preenchimento das vagas de representantes Discentes junto às Câmaras do Conselho Universitário – CONSUNI – Edital 2024.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 24 de outubro de 2024.

Prof. Dr. José Fernando Fragalli
Presidente do Plenário do CONSUNI